

PROJETO DE LEI Nº 5.940, DE 2009
(Do Poder Executivo)

Cria o Fundo Social – FS, e
dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____ de 2009
(Da Senhora Vanessa Grazziotin)

Acrescente-se ao inciso II do art. 2º do Projeto de Lei nº 5.940, de 2009, a seguinte redação:

“Art. 2º. O FS tem por objetivos:

I

.....

II – oferecer fonte regular de recursos para o desenvolvimento social, na forma de projetos e programas nas áreas de combate à pobreza, combate às desigualdades regionais e desenvolvimento da educação, da cultura, da ciência e tecnologia e da sustentabilidade ambiental”.

Justificação

A referida emenda visa uma melhor distribuição dos recursos para estabelecer um equilíbrio social no país,

especialmente no que concerne aos aspectos sociais, científicos e ambientais.

Sala das Sessões, em 15 de setembro de 2009.

Deputada VANESSA GRAZZIOTIN
PCdoB/AM

Líder do PCdo B _____

Líder do PMDB _____

Líder do DEM _____

Líder do PT _____

Líder do PSB _____

Líder do PP _____

Líder do PV _____

Líder do PDT _____

Líder do PMN _____